

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 - AO CONVÊNIO Nº 049/2015-SMS.G

PROCESSO Nº: 2015-0.321.529-2.

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo /
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo
Municipal de Saúde.

CONVENIADA: COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE
PROMOÇÃO HUMANA

OBJETO DO CONVÊNIO: Fortalecimento e suporte técnico em saúde aos
idosos dependentes em estado de
vulnerabilidade atendidos pelo ILPI CANINDÉ

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Termo de
Convênio para o período de 18/12/2016 até
18/12/2017. Aprovação de novo plano de
trabalho para exercício 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4101.3350.3900 – Fonte 00
e 02.

Aos **18 dias do mês de dezembro de 2016**, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Secretária Adjunta de Saúde **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a

COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA., CNPJ nº 43.473.487/0001-32, situada à Rua Padre Azevedo, 125 - Jardim São Paulo (Zona Norte), São Paulo - SP, CEP. 02044-120, neste ato representada por sua presidente **CARLOTA CARDOSO DA SILVA**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 001/2016 ao Convênio nº. 049/2015-SMS.G do PA nº. 2015-0.321.529-2, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar pelo período de 18/12/2016 até 18/12/2017, o prazo de vigência constante da CLÁUSULA DÉCIMA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXTINÇÃO DO CONVENIO do convenio inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o orçamento do convênio para o período de 18/12/2016 à 31/12/2016 no valor de R\$ 64.736,64 (Sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme plano de trabalho original, a título de CUSTEIO, onerando a dotação orçamentária: nº **84.10.10.301.3003.4101.3350.3900 – Fonte 00 e 02**

Fica estabelecido o orçamento do convênio para o período de janeiro de 2017 até dezembro de 2017 no valor de R\$ 1.777.180,90 (Um milhão, setecentos e setenta e sete mil, cento e oitenta reais e noventa centavos), conforme plano de trabalho para o exercício 2017, a título de CUSTEIO, onerando a dotação orçamentária: nº **84.10.10.301.3003.4101.3350.3900 – Fonte 00 e 02**

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.



CARLOTA CARDOSO DA SILVA

Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana



DRA. CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO

Secretária Adjunta Municipal de Saúde

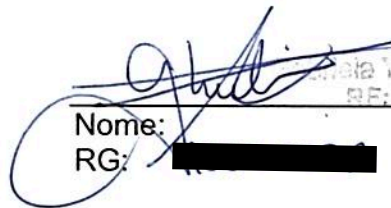
TESTEMUNHAS:

Elizabete A. de Lima


RG: 61.558.33

Nome: PMSP

RG: [REDACTED]



Nome:

RG: [REDACTED]

Daniela Tavares de Aguiar

RG: 793.275-8

PLANO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO	dez-16	jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17	jun-17	jul-17	ago-17	set-17	out-17	nov-17	dez-17	TOTAL
CUSTEIO (18/12/2016 à 31/12/2016)	40.736,64													40.736,64
CUSTEIO (EXERCÍCIO 2017)		123.200,31	139.298,91	147.907,87	150.197,09	150.197,09	150.197,09	150.197,09	150.197,09	150.197,09	150.197,09	150.197,09	150.197,09	1.762.180,90
CUSTEIO (FRALDA)	24.000,00													24.000,00
CUSTEIO (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS)			15.000,00											15.000,00
TOTAL	64.736,64	123.200,31	154.298,91	147.907,87	150.197,09	150.197,09	150.197,09	150.197,09	150.197,09	150.197,09	150.197,09	150.197,09	150.197,09	1.841.917,54